

001.04.128.0002.20175 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETAR

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Cód. Reduzido 476

001.15.452.0100.10482 TITULA DIAMANTINO

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390140000 DIÁRIAS - CIVIL 4.950,00

Cód. Reduzido 477

001.15.452.0100.10482 TITULA DIAMANTINO

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 4.950,00

Cód. Reduzido 479

001.15.452.0100.10482 TITULA DIAMANTINO

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.950,00

Cód. Reduzido 480

001.15.452.0100.10482 TITULA DIAMANTINO

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.950,00

Cód. Reduzido 110

001.18.542.0109.10436 CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL

15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.950,00

SUBTOTAL 88.700,00

TOTAL 1.743.116,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) DIAMANTINO - MT.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação

no lugar público de costume na data supra.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, TIPO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS COM LAUDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.**

VALOR: **R\$ 159.537,60 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**

CONTRATADO: **A M PAROLIN SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.686.087/0001-60

CONTRATANTE: **MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL DIAMANTINO/MT, 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.568/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 1.564/2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. inclui os §§ 3º e 4º ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.564/2023, com as seguintes redações:

Art. 1º (Omissis)

(...)

§ 3º - O valor do piso para o Técnico de Enfermagem será de R\$ 3.022,72 (três mil e vinte e dois reais, e setenta e dois centavos), enquanto que para o Auxiliar de Enfermagem será de R\$ 2.159,09 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais, e nove centavos).

§ 4º - O valor da complementação tratada no caput respeitará estritamente os valores apurados individualmente pelo Ministério da Saúde e repassados ao Município.

Art. 2º. Revoga o §2º do art. 1º, e as Tabelas, da Lei Municipal nº 1.564/2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 23 de outubro de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, TIPO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS COM LAUDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.**

VALOR: **R\$ 58.942,08 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos).**

CONTRATADO: **CLINICA MEDICA DR IVAN CRUZ SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.473.293/0001-06

CONTRATANTE: **MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL DIAMANTINO/MT, 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

DECRETO Nº 140/2023 DE TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito(a) Municipal de DIAMANTINO, Estado de MATOGROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1516/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.D E C R E T A:Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal deDIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 442.660,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS), nas dotações orçamentárias:03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Cód. Reduzido 338001.20.122.0002.20169 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRE-